



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

LEI Nº 632/2001, DE 23 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre a autorização de Crédito Especial na ordem de RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para atender Programa do Projeto Alvorada não contemplado no Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de Portel, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de *R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)*, para atender o Programa não contemplado no orçamento vigente, conforme classificação abaixo:

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
 03 - Administração e Planejamento
 07 - Administração
 025 - Edificações Públicas
 1029 - Construções do Escritório de Apoio Administrativo do Projeto Alvorada

4110-00.00 - Obras e Instalações - Fonte 11.211 - FPM.....*R\$ 20.000,00*

Total..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito correrão à conta da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Art.43, § 1o - Item III, da Lei Federal nº4.320/64, abaixo especificado:

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
 09 - Energia e Recursos Minerais
 51 - Energia Elétrica
 268 - Distribuição de Energia Elétrica
 1014 — Expansão e Manutenção da Rede Elétrica da Zona Urbana e Rural

4110-00.00-Obras e Instalações-Fonte 11.211 - FPM.....*R\$20.000,00*

Total..... R\$ 20.000,00



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

LEI Nº 632/2001, DE 23 DE JULHO DE 2001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroagidos a 07 de Junho de 2.001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 23 de Julho de 2001.



ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por esta Secretaria Municipal de Administração em 23 de julho de 2001.



WILSON CUIMAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração